



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTÓCOLO
EM: 22/11/2011
HORA: 11h00min
ASS.: [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.283/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 17/11/11 A
20/11/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE DOIS IRMÃOS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º O prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, localizado na Rua São Leopoldo, n. 1231, Bairro Primavera, fica denominado de Câmara Municipal de Vereadores Veronez Antônio de Almeida Bueno.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE AGOSTO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

[assinatura]
**GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.**

[assinatura]
**PAULO JOSÉ SCHWABT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**